EDITAL DE VENDA DIRETA DE IMÓVEL

Processo nº: 5000642-66.2007.8.21.0070 / **Autor:** Estado do Rio Grande do Sul / **Réu:** Julio Cezar Garcia e outros.

O Dr. Fabio Basaldúa Machado, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS, na forma da lei, autoriza o **LEILOEIRO OFICIAL JEFERSON BENEDETTO**, matriculado na JUCISRS sob nº 215/2006, a promover a **VENDA DIRETA** do bem penhorado abaixo descrito, nos termos da decisão proferida nos autos.

DO PERÍODO DA VENDA

A venda direta permanecerá aberta no período de **12/11/2026, com início às 15:00 até 10/12/2026, com término às 15:00**, exclusivamente por meio do site **www.benedettoleiloes.com.br**, podendo os interessados apresentar propostas durante todo o período.

DO BEM

Descrição: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Praia da Âncora, no Município de Arroio do Sal-RS, dentro do quarteirão formado pelas ruas Guerra dos Farrapos, dona Ana, Bento Gonçalves e David Canabarro; lado ímpar, distante 50m00 metros da esquina com a rua Bento Gonçalves, constituído pelo lote número 14 da quadra número 36, medindo 10m de frente, ao leste, com a rua dona Ana, por 30m ditos de frente a fundos, por ambos os lados, onde na mesma largura da frente, entesta com o lote número 13, a oeste, dividindo-se, pelo lado do norte, com o lote número 16, e pelo lado do sul, com o lote número 12, proporcionando uma área superficial de 300,00m².

Matrícula: Matrícula nº 23.280 do Registro de Imóveis de Torres/RS.

Avaliação: R$ 75.230,00 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).

Ônus: nada consta.

DAS PROPOSTAS

Serão aceitas propostas em valor igual ou superior ao mínimo fixado pelo Juízo, correspondente a **R$ 37.615,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais**), que corresponde a 50% do valor de avaliação.

As propostas poderão ser apresentadas à vista ou, de forma parcelada, mediante 25% do valor à vista e o saldo em até 30 parcelas corrigidas pelo IPCA, conforme previsão do art. 895 do Código de Processo Civil.

DO PAGAMENTO

Finalizada a venda direta, o adquirente será intimado para efetuar o pagamento da oferta.

A comissão do leiloeiro será de **7**% (sete por cento) sobre o valor da venda, a cargo do adquirente.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra e na modalidade *ad corpus*, competindo ao interessado realizar prévia vistoria e verificar sua situação física, documental e registral.

Os débitos tributários cujo fato gerador seja anterior à alienação sub-rogam-se sobre o preço da venda, na forma do art. 130 do Código Tributário Nacional.

Caberá ao adquirente o pagamento do ITBI, custas cartorárias e demais despesas necessárias à transferência do imóvel.

É de responsabilidade exclusiva do adquirente acompanhar o andamento do processo após a homologação da venda, adotando as providências necessárias para a expedição da Carta de Alienação, baixa de restrições, registro e demais atos pertinentes.

INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas pelo site **www.benedettoleiloes.com.br**, pelo e-mail **contato@benedettoleiloes.com.br** ou pelo telefone/WhatsApp **(51) 3547-1328**.

Rolante/RS, 12 de novembro de 2026.

Dr. Fabio Basaldúa Machado,
Juiz de Direito

Jeferson Benedetto,
Leiloeiro Oficial

